



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo
Diretoria de Ensino da Região de São Roque
ESCOLA ESTADUAL E.E. ESTAÇÃO DONA CATARINA
Rua Santa Catarina, nº: s/n, Bairro: Dona Catarina,
CEP: 18120-000, Mairinque, – SP
Código CIE: 903243-mail: e093243a@educacao.sp.gov.br

A EDITAL Nº 01/2025

COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

Direção da **E.E. ESTAÇÃO DONA CATARINA**, Município de Mairinque, Diretoria de Ensino de São Roque, com fundamento na Resolução SEDUC 53, de 30/06/2022, torna público o presente edital de abertura do processo de seleção e designação para o Posto de Trabalho na função de Coordenador de Gestão Pedagógica.

1 – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

- Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade (estável ou Categoria F), podendo se encontrar na condição de adido;
- Contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual (um mil e noventa e cinco dias de efetivo exercício);
- Encontrar-se em efetivo exercício;
- Ser portador de diploma de licenciatura plena;
- Ter realizado, de preferência, uma edição do PDL (Programa de Desenvolvimento de Liderança).

2 - DA VAGA:

a) 01 vaga para Coordenador de Gestão Pedagógica – período indeterminado.

3- DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE DESIGNADO PARA COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA - CGP

a) Atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho dos professores e alunos:

b) Orientar o trabalho dos docentes, nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula, observadas as sequências didáticas de cada ano curso e ciclo:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo
Diretoria de Ensino da Região de São Roque
ESCOLA ESTADUAL E.E. ESTAÇÃO DONA CATARINA
Rua Santa Catarina, nº: s/n, Bairro: Dona Catarina,
CEP: 18120-000, Mairinque, – SP
Código CIE: 903243-mail: e093243a@educacao.sp.gov.br

c) Ter como prioridade o planejamento, a organização e o desenvolvimento de atividades pedagógicas, utilizando os materiais didáticos impressos e recursos tecnológicos sobretudo os disponibilizados pela Secretaria da Educação:

d) Apoiar a análise de indicadores de desempenho e frequência dos estudantes para a tomada de decisões visando favorecer melhoria da aprendizagem e a continuidade dos estudos:

e) Coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à análise dos resultados dos estudos de reforço e de recuperação/recomposição de aprendizagem;

f) Decidir juntamente com a equipe gestora e com docentes das classes e/ou dos componentes curriculares, a conveniência e oportunidade de se promoverem intervenções imediatas na aprendizagem, a fim de sanar as dificuldades dos alunos, mediante a aplicação de mecanismos de apoio escolar, e a formação de classes de recuperação contínua e/ou intensiva;

g) Orientar os professores quanto às concepções que subsidiam práticas de gestão democráticas e participativa, bem como disposição curriculares, pertinentes às áreas do conhecimento curriculares que compõem o currículo dos diferentes níveis e modalidades de ensino:

h) Coordenar a elaboração, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da proposta pedagógica, juntamente com os professores e demais gestores da unidade escolar, em consonância com os princípios de uma gestão democrática participativa e das disposições curriculares, bem como dos objetivos e metas a serem atingidos:

i) Tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras e docentes, que assegurem:

I. A participação proativa de todos os professores, nas aulas de trabalho pedagógico coletivo, promovendo situações de orientação sobre práticas docentes de acompanhamento e avaliação das propostas de trabalho programadas:

II. A vivência de situações de ensino, de aprendizagem e de avaliação ajustadas aos conteúdos e às necessidades, bem como às práticas metodológicas utilizadas pelos professores;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo
Diretoria de Ensino da Região de São Roque
ESCOLA ESTADUAL E.E. ESTAÇÃO DONA CATARINA
Rua Santa Catarina, nº: s/n, Bairro: Dona Catarina,
CEP: 18120-000, Mairinque, - SP
Código CIE: 903243-mail: e093243a@educacao.sp.gov.br

III. As abordagens multidisciplinares, por meio de metodologias significativas para os estudantes;

IV. A divulgação e o intercâmbio de práticas docentes bem-sucedidas, em especial as que façam uso de recursos tecnológicos e pedagógicos disponibilizados na escola;

4 – DO PERFIL PROFISSIONAL DO CANDIDATO É ESPERADO O SEGUINTE PERFIL PROFISSIONAL:

a) Ser capaz de desenvolver ações de formação continuada de professores e de acompanhamento do processo pedagógico na escola;

b) Possuir e ser capaz de desenvolver, cotidianamente, competência relacional e atuar para a consecução dos princípios da gestão democrática;

c) Atuar na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola.

d) Possuir habilidade gerencial e técnico-pedagógica e ser capaz de desenvolver ações de implantação e desenvolvimento do Currículo Oficial junto aos professores:

e) Demonstrar interesse para o aprendizado e o ensino;

f) Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;

g) Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;

h) Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, cumprindo a carga horária de 40 horas semanais e;

i) Apresentar domínio de pacote office e acesso a internet, bem como das plataformas existentes e as que vierem surgir;

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

As inscrições ocorrerão entre os dias : **14/04/2025 a 22/04/2025 das 08h00 às 17h00** sendo a entrega da proposta por via presencial na E.E. Estação dona Catarina ou através do endereço eletrônico: **e903243a@educacao.sp.gov.br**

A inscrição se tornará efetiva mediante apresentação de:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo
Diretoria de Ensino da Região de São Roque
ESCOLA ESTADUAL E.E. ESTAÇÃO DONA CATARINA
Rua Santa Catarina, nº: s/n, Bairro: Dona Catarina,
CEP: 18120-000, Mairinque, – SP
Código CIE: 903243-mail: e093243a@educacao.sp.gov.br

- Proposta de Trabalho;
- Currículo Circunstanciado e:
- Termo de Anuência, assinado pelo superior imediato, no caso de candidato de outra U.E e/ou D.E (após aprovação na entrevista).

6 – DA ENTREVISTA:

A entrevista será realizada a partir do dia **23/05/2025** às **10h00**, na Unidade Escolar, agendada via telefone cadastrado na inscrição e versará sobre as competências relacionadas às atribuições da função e sobre o perfil profissional do candidato. Além do Diretor de Escola, a entrevista contará com a participação do Supervisor de Ensino da Unidade Escolar.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração;
- b) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão da Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação e designação.

Mairinque, 11 de abril de 2025


Renata de Fátima Soares Camargo
RG. 34.418.110-8 RS.11952659/06
E.E. Estação Dona Catarina
Diretor de Escola